

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA Nº 003/2021

Aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 023/2021 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeiro: CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA, Secretária: ELISANGELA PASCOALLI e membro da equipe ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à contratação de empresa, que disponibilize equipe técnica, para realização de serviços de elaboração de projetos, planilhas e Termo de Referência, visando à futura retomada e conclusão das obras de Saneamento Básico previsto no Convênio junto a FUNASA, conforme detalhamentos do Termo de Referência Anexo IV do referido edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 06298 – RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, não se fez representar na sessão;

Fornecedor: 010342 – AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA representado pelo Sr. Giovanni Casagrande.

Fornecedor: 010424 – ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, representado pelo Sr. Jorge Lino Barreto;

Fornecedor: 010448 – SANEAN CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES, não se fez representar na sessão;

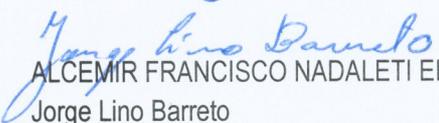
Fornecedor: 010449 – TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, não se fez representar na sessão. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica, ficando constatado que em relação à habilitação da empresa SANEAN CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES, esta apresentou a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, porém, não apresentou a Validação da mesma (através da EPROC). Em relação a empresa TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP e RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, estas apresentaram somente Engenheiro Civil, sendo que, no Edital consta no item 4.2.4 letra C, que as empresas deverão indicar seus responsáveis técnicos, através de declaração, profissionais de nível superior, Engenheiro Civil, Arquiteto e Engenheiro Sanitarista ou Ambiental. Em relação a empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELLI, esta não apresentou a Declaração dos Profissionais constante no item 4.2.4 letra C, e sim somente Engenheiro Civil. Também em relação ao Contrato Social da Empresa e também o atestado de capacidade técnica, ambos não são compatíveis com o objeto licitado. A representante da Empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELLI, alega que, em relação ao contrato dos prestadores de serviços da AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, que este foi assinado na data limite e não foi registrado. Perante os fatos narrados, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, decorrido o prazo, a comissão de licitações colocará a disposição para contra razões e posterior decisões. Logo após, passado o prazo de recurso, a comissão de licitações, se reunirá para análise

Giovanni

passado o prazo de recurso, a comissão de licitações, se reunirá para análise e tomada de decisões e futura intimação para abertura das propostas. Os envelopes nº2 de Propostas de Preços, das empresas participantes ficará sob guarda da comissão de licitações. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 03 de fevereiro de 2021.


AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Giovani Casagrande


ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI
Jorge Lino Barreto

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Presidente

ELISANGELA PASCOALLI
Secretária


ALEXANDRE PASSERO
Membro da Comissão